



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

*"CEDER COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO
DE ORIGEM, O SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL JOSÉ SALES DA SILVA
FILHO"*

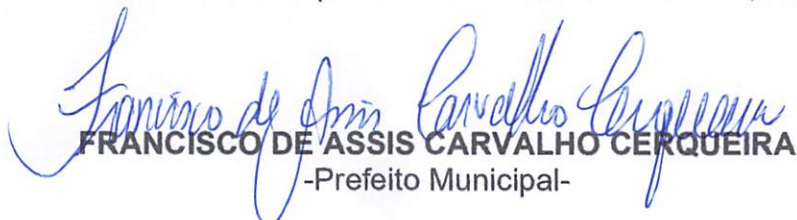
O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

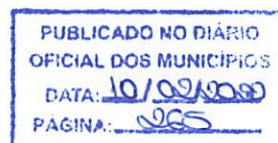
Art. 1º Ceder com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal **JOSÉ SALES DA SILVA FILHO**, contrato temporário, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, com CPF nº 081.571.953-14, portador do RG nº 4.312.589 SSP/PI, Registro CFTA nº 08157195314, conforme contrato nº 046/2022 junto a essa Prefeitura com início em 03 de fevereiro de 2022, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, 03 de Fevereiro de 2022.


FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
-Prefeito Municipal-



Id:05D4ECC65F69F3EE

Id:12525E01A943F04A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Dispensa nº 006/2022 Processo Adm. nº 012/2022
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

DECRETO Nº 006/2022 São José do Peixe - Piauí, 08 de Fevereiro de 2022.

RATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA Nº 006/2022

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Nomear Sra. LÍVIA TAINNY SANTOS SILVA portadora do CPF: 056.688.823-81, RG: 3.411.273 SSP-PI, para o cargo em comissão de **VISITADORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** deste Município, nos termos da Lei Municipal, com efeitos retroativos a partir de 01/02/2022, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe - Piauí, 08 de Fevereiro de 2022.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

Id:0471A74E01DFF3EF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE - PI
Praça Gov. Helvídio Nunes, Nº 405, Centro, São José do Peixe - Piauí
CNPJ: 06.554.000/0001-10 CEP: 64.555-000 www.saojosedopeixe.pi.gov.br

DECRETO Nº007/2022 São José do Peixe - Piauí, 08 de Fevereiro de 2022.

O Prefeito Municipal de São José do Peixe, Estado do Piauí, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Lei Orgânica do município de São José do Peixe - PI.

RESOLVE:

Nomear Sra. Joana Darque Franco de Sousa portadora do CPF: 050.206.933-32, RG: 3.263.622 SSP-PI, para o cargo em comissão de **Assessora Especial** deste Município, nos termos da Lei Municipal com efeitos retroativos a partir de 01/02/2022, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

São José do Peixe - Piauí, 08 de Fevereiro de 2022.

Celso Antônio Mendes Coimbra
Prefeito Municipal

Simplicio Mendes-PI, 27 de janeiro de 2022.

Márcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal

Id:0B6202A7D591F371



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI

DECRETO MUNICIPAL Nº 007, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022

"CEDER COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ SALES DA SILVA FILHO"

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º Ceder com ônus para o órgão de origem, o servidor público municipal **JOSÉ SALES DA SILVA FILHO**, contrato temporário, brasileiro, solteiro, técnico em agropecuária, com CPF nº 081.571.953-14, portador do RG nº 4.312.589 SSP/PI, Registro CFTA nº 08157195314, conforme contrato nº 046/2022 junto a essa Prefeitura com início em 03 de fevereiro de 2022, para o Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí-EMATER, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Divino-PI, 03 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO CERQUEIRA
Prefeito Municipal